

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que à guarda-ajudante n.º 116 770, Lurdes Evelina Osório Cordeiro Pang, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 49/98/M

de 9 de Março

Considerando que ao longo de mais de 20 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, o guarda-ajudante n.º 177 771, Kan Kam Tim, demonstrou ser possuidor de elevadas qualidades profissionais;

Considerando as funções desempenhadas no Serviço de Migração, nomeadamente no controlo de documentos de viagens, onde revelou sentido de responsabilidade e excelentes qualidades de trabalho, zelo e dedicação pelo serviço;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao guarda-ajudante n.º 177 771, Kan Kam Tim, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 50/98/M

de 9 de Março

Considerando que o guarda n.º 170 791, Tam Pac Keong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo de 18 anos de serviço efectivo se salientou pelo elevado profissionalismo e espírito de bem-servir;

Considerando a acção desenvolvida durante a sua vida profissional na área da imigração ilegal, onde demonstrou excelentes qualidades de trabalho e extraordinário sentido das responsabilidades;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao guarda n.º 170 791, Tam Pac Keong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, seja concedida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 4 de Março de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a)項規定，授予治安警察廳高級警員 Lurdes Evelina Osório Cordeiro Pang (編號116770) 專業功績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第49/98/M號

三月九日

鑒於高級警員 Kan Kam Tim (編號177771)，在治安警察廳服務逾二十年，是一位具有卓越專業素質的警員。

又鑒於該高級警員在出入境事務局的工作上，特別在檢查旅遊證件方面，表現出色、工作投入、富責任感以及態度熱忱。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a)項規定，授予治安警察廳高級警員 Kan Kam Tim (編號177771) 專業功績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第50/98/M號

三月九日

鑒於治安警察廳警員 Tam Pac Keong (編號170791)，服務十八年來，表現出高尚的專業操守及樂意服務的精神。

又鑒於該警員加入警隊以來，在打擊非法入境活動上，具備卓越的工作素質及高度的責任感。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a)項規定，授予治安警察廳警員 Tam Pac Keong (編號170791) 專業功績勳章。

一九九八年三月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立